



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310502/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Encanto, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021 PE, homologada em 24/05/2021, processo administrativo n.º 06050001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 010/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
17	14815 - Balde de Plástico 10 L Segplast Segplast	UND	151	7,60	1.147,60
18	14817 - Cesto para lixo 15 L Mil Plastic Mil Plastic	UND	151	2,90	437,90
19	9164 - BALDE PLÁSTICO DE 20L Segplast Segplast	UND	530	9,50	5.035,00
20	1073 - BALDE PLÁSTICO 12 L Segplast Segplast	UND	50	8,80	440,00
21	14818 - Balde Plástico 8L. Segplast Segplast	UND	50	8,40	420,00
22	14729 - Cesto Para lixo com pedal Mil Plastic Mil Plastic	UND	50	28,20	1.410,00
23	14820 - Cesto Para Lixo 20 Litros Mil Plastic Mil Plastic	UND	20	19,78	395,60
24	2068 - Cesto de Plástico para Lixo 30L Merconplas Merconplas	UND	503	21,30	10.713,90
25	7806 - DETERGENTE 500ML Marilux Marilux	UN	5.000	2,00	10.000,00
26	1772 - LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA 12X500ML Marilux Marilux	UND	900	6,30	5.670,00
27	14814 - Sabão Barra Neutro 200G. Multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 unidades; com nome do fabricante,	UND	1.500	7,70	11.550,00

Fernando Gondim Jr.

FERNANDO ANTONIO
NUNES GONDIM
JUNIOR:04862259413

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO NUNES
GONDIM JUNIOR:04862259413
Dados: 2021.05.31 08:40:34
-03'00

Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto - RN. CEP: 59.905-000 - CNPJ: 08.355.760/0001-23
Fone (84) 3354-0002/0003. E-mail: pmencanto@gmail.com



	data de fabricação e prazo de validade; e registro no Ministério da Saúde. Marilux Marilux				
28	8327 - SABÃO EM PÓ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL 500G Lavadeira Lavadeira	UND	2.500	3,50	8.750,00
29	14345 - PEDRA SANITÁRIA Marilux Marilux	UND	2.000	2,50	5.000,00
30	2062 - Água Sanitária 1L Marilux Marilux	UND	7.000	2,10	14.700,00
31	8323 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 60G Assolan Assolan	UND	3.500	1,50	5.250,00
32	7721 - DESINFETANTE 1L Marilux Marilux	UN	5.000	2,80	14.000,00
33	13012 - SABONETE 90G Even Even	UND	1.951	2,00	3.902,00
34	654 - VASSOURA DE PALHA Artesanal Artesanal	UND	1.000	1,80	1.800,00
35	7792 - ESPONJA DUPLA FACE 3UND Brilhus Brilhus	PCT	2.000	2,10	4.200,00
36	2078 - Flanela para Limpeza Cristal Cristal	UND	730	2,20	1.606,00
37	13013 - PANO DE CHÃO MP Tex MP Tex	UND	800	2,80	2.240,00
38	14816 - Luvas Multiuso Luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, sendo pacotes com 1 par. Na cor amarela, nos tamanhos P, M e G de acordo com a ABNT 13.393. Danny Danny	PAR	3.500	5,10	17.850,00
39	2086 - Pá para Lixo com Cabo Du Lar Du Lar	UND	300	8,10	2.430,00
40	14724 - Rodo plástico com 60 cm Paulistinha Paulistinha	UND	535	11,90	6.366,50
41	653 - VASSOURA DE NYLON Bom Todo Bom Todo	UND	350	11,10	3.885,00
42	7741 - PANO DE PRATO MP Tex MP Tex	UN	400	2,80	1.120,00
43	14725 - Limpador para Vidros Alice Alice	UND	500	5,70	2.850,00
44	8322 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (BOM AR) Bom Ar Bom Ar	UND	3.000	10,60	31.800,00
45	7724 - LUSTRA MÓVEIS Bry Bry	UN	305	5,70	1.738,50
46	14726 - Fósforo Maço com 10 caixas Billa Billa	CX	80	9,99	799,20
47	2112 - Escova para Sanitário Rainha Rainha	UND	500	8,40	4.200,00
48	13402 - ÁCIDO MURIÁTICO	UND	2.000	4,70	9.400,00



	Limpa Fácil Limpa Fácil				
49	2064 - Álcool 92º Dona Maria Dona Maria	LT	2.000	10,90	21.800,00
50	14727 - Avental Doméstico Frontal Neves Neves	UND	400	4,70	1.880,00
51	14728 - Escova de Lavar Rainha Rainha	UND	250	6,10	1.525,00
52	14730 - Sabão de coco em pedra 200gr FC FC	UND	400	2,90	1.160,00
53	9811 - Pano de Chão 100% algodão branco MP Tex MP Tex	UND	800	2,60	2.080,00
54	14819 - Rodo Plástico com 40 cm Paulistinha Paulistinha	UND	251	9,20	2.309,20
55	14821 - Sabonete Líquido 500ml. Marilux Marilux	UND	326	7,90	2.575,40
56	14732 - Álcool Gel 70% Dona Maria Dona Maria	FR	757	9,80	7.418,60
57	14733 - Inseticida Aerosol Matatudo Raid Raid	UND	125	9,40	1.175,00
58	380 - POLIDOR DE ALUMINIO 500ML Marilux Marilux	UND	2.705	1,90	5.139,50
59	12620 - SABÃO EM PEDRA 01 KG. Barras de 1 k Guarani Guarani	UND	1.032	8,20	8.462,40
60	14734 - Cera Líquida para assoalho incolor Marilux Marilux	FR	173	4,90	847,70
61	2111 - Amaciante para Roupas 1L Guarani Guarani	UND	550	4,40	2.420,00
Total					249.900,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 31/05/2021, tendo seu término em 31/05/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Fernando Gondim Jr.

FERNANDO ANTONIO
NUNES GONDIM
JUNIOR:04862259413

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO NUNES
GONDIM JUNIOR:04862259413
Dados: 2021.05.31 08:40:04
-03'00"

Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto - RN. CEP: 59.905-000 - CNPJ: 08.355.760/0001-23
Fone (84) 3354-0002/0003. E-mail: pmencanto@gmail.com



4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 31/05/2021

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

Fernando Gondim Jr.
PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ: 17.737.876/0001-18

FERNANDO ANTONIO
NUNES GONDIM
JUNIOR:04862259413

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO NUNES
GONDIM JUNIOR:04862259413
Dados: 2021.05.31 08:39:48 -03'00'